

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 07.12.2022

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 08/07/2022, **ANA MARIA FRANCISCO MOREIRA DE ALMEIDA**, ID 3246396-0/1, da função de Animador Cultural, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/002446/2022.

DESIGNA VALÉRIA COUTO LESSA, Prof. Doc. I, ID 4332407-0/2, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 225 Mário Quintana, U.A. 11802307556, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030036/006947/2022.

DISPENSA, a pedido, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, Prof. Doc. II, ID 3478964-2/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 369 Jornalista Sandro Moreyra, U.A. 11802308526, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 27/03/2020, publicado no DOERJ de 31/03/2020. Processo nº SEI-030037/004874/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ALEX DE LIMA MURILO**, Prof. Doc. I, ID 4419379-3/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Miguel Couto, U.A. 11802308558, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Anajara da Conceição Silva Lacerda, ID 3698512-0/1. Processo nº SEI-030037/004813/2022.

DISPENSA, a pedido, **ALINE DOS SANTOS BATISTA CARELLI**, Prof. Doc. I, ID 562206-9/3, da função de Diretor Adjunto do C.E. Dr. Rodolpho Siqueira, U.A. 11802305559, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/005439/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **RENATO FREITAS DE SENA**, Prof. Doc. I, ID 4376061-9/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Dr. Rodolpho Siqueira, U.A. 11802305559, Tipo D, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Aline dos Santos Batista Carelli, ID 562206-9/3. Processo nº SEI-030034/005439/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **GILBERTO PINTO NOGUEIRA**, Prof. Doc. I, ID 3813277-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Trasilbo Filgueiras, U.A. 11802305582, Tipo B, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maria Cristina de Jesus Leal Vicente, ID 4283365-5/1. Processo nº SEI-030034/004605/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 22/11/2022, **HELAI NE COSTA DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4189947-4/4, da função de Diretor do CIEP 415 Miguel de Cervantes, U.A. 11802305523, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 16/06/2020, publicado no DOERJ de 18/06/2020. Processo nº SEI-030034/005423/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **SANDRA AMALIA ANDRADE DE MOURA**, Prof. Doc. I, ID 4192673-0/2, para exercer, com validade a contar de 22/11/2022, a função de Diretor do CIEP 415 Miguel de Cervantes, U.A. 11802305523, Tipo C, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Helaine Costa da Silva, ID 4189947-4/4. Processo nº SEI-030034/005423/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 22/11/2022, **MARCIO AUGUSTO PEREIRA CAMPOS**, Prof. Doc. I, ID 4348830-7/1, da função de Orientador Educacional do C.E. São Bento, U.A. 11802308574, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 24/03/2021, publicado no DOERJ de 26/03/2021. Processo nº SEI-030037/004851/2022.

Id: 2444249

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 07.12.2022

PROCESSO Nº SEI-030029/000061/2022 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para prestação de serviços de transporte escolar urbano a título de gratuidade concedida aos alunos pelo vale educação, no modal ferroviário, em favor da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A, no valor total de R\$ 379.803,00, para o exercício de 2022.

Id: 2444299

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASRETIFICAÇÕES
D.O. 19/03/1998
PÁGINA 18 - 1ª COLUNAATO DA SECRETÁRIA
DE 16/03/1998DILMA TERRA BIAZATI
Onde se lê: ...nível II...
Leia-se: ...nível I...D.O.19/03/1999
PÁGINA 17 - 2ª COLUNAATO DO SECRETÁRIO
DE 08/03/1999CLAUDIO PESSOA GOULART
Onde se lê: ...referência 8...
Leia-se: ...referência 7...D.O.10/01/2001
PÁGINA 12 - 1ª COLUNAATO DO SECRETÁRIA
DE 29/12/2000

FRANCISCA ESSY MORAES

Onde se lê: ...de acordo com os arts. 214, inciso I e 215, parágrafo único, do Decreto nº 2479 de 08.03.1979, combinado com o § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998...
Leia-se: ...de acordo com os arts. 214, inciso III e 219, inciso II, do Decreto nº 2479 de 08.03.1979...

Id: 2444189

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATOS DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 950 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR, EM SUBSTITUIÇÃO,
PARA GERÊNCIA DO PROGRAMA QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/005191/2020; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor Amandio de Carvalho Pereira, mat. nº 0955.147-4, ID. Funcional nº 4367207-8, em substituição à servidora Carla Machado Lopes, mat. nº 825417-6 e ID. Funcional nº 35021535, designada pela Portaria SEEDUC/SUGEN nº 922/2021, publicada no DOERJ de 17/12/2021, para gerência e acompanhamento das ações do Programa Dinheiro Direto na Escola, voltadas ao Programa Novo Ensino Médio do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022

ANA VALERIA DA SILVA DANTAS
Subsecretária de Gestão de Ensino

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 952 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE
CONVÊNIO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/4130/2010; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, a servidora VALÉRIA DE SOUZA KUBIS, ID nº 4320093-1, para gerência do Programa Ensino Médio Inovador, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, em substituição do servidor Marcelo Oliveira Corbolan, ID nº 4347345-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022

ANA VALERIA DA SILVA DANTAS
Subsecretária de Gestão de Ensino

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 953 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, SERVIDORES
PARA GERÊNCIA DE PROJETO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/001/4853/2014; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, o servidor BRUNO GUIMARÃES CARVALHO, ID. nº 4332335-9, para a gerência do Projeto Escolas Sustentáveis, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), em substituição à servidora Márcia Cristina Santiago Mello, ID. Funcional nº 4384393.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022

ANA VALERIA DA SILVA DANTAS
Subsecretária de Gestão de Ensino

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 954 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR O PROGRAMA QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/008235/2010; e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LANA MÁRCIA PIMENTEL, ID. Funcional nº 3388126-0, para gerência do Programa Mais Educação operacionalizado por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com validade a contar de 20/06/2022, em substituição à servidora Fabíola Góes Palhares, ID Funcional nº 3883835-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2022

ANA VALERIA DA SILVA DANTAS
Subsecretária de Gestão de Ensino

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 955 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR, EM SUBSTITUIÇÃO,
PARA GERÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido no Processo nº SEI-030029/002932/2021;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros, e

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sheila Jacqueline dos Reis e Silva, ID. Funcional: nº 3717137-2, em substituição à servidora Fabíola Góes Palhares, ID. Funcional nº 3883835-4, designada através da Portaria SEEDUC/SUGEN nº 810, de 10 de julho de 2019, como gestora do Termo de Compromisso nº 201400439, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades para reverter a situação de fracasso escolar por meio da implementação de um programa de adequação de fluxo escolar, destinado a alunos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

ANA VALERIA DA SILVA DANTAS
Subsecretária de Gestão de Ensino

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 956 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE
CONVÊNIO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/002612/2021, e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Oliveira Rocha Curcio, ID nº 5019324-4, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio SEEDUC nº 39949300/2022, cujo objeto é a concessão de vagas para estágio extracurricular remunerado, não obrigatório, aos estudantes da rede pública estadual de ensino, subordinadas à SE-EDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022

ANA VALERIA DA SILVA DANTAS
Subsecretária de Gestão de Ensino

Id: 2443989

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 06.12.2022

PROCESSO Nº SEI-030041/005303/2022 - NEIDE VERDAN DA SILVA RAMOS, Identidade Funcional 50209507/01, matrícula 3.051.394-9, Professor Docente I - 18hs. **CONCEDO** Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030042/003133/2022 - PAOLA SAMPAIO PEREIRA DUTRA, ID/V: 43814034/01, Professor Docente I - 18hs, matrícula 960.325-9. **ANOTE-SE** que o período de Licença sem Vencimentos para trato de interesse particular é de 01/12/2022 a 29/11/2024, e não como constou no despacho de 28/10/2022, publicado no D.O. de 03/11/2022.

Id: 2444157

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 06.12.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/015/1823/2013 - DEFIRO a reassunção de ALVARO VICENTE GRACA TRUPPEL PEREIRA DO CABO, Professor Docente I, nível C, referência 05, ID Funcional 32977352, vínculo 01, matrícula 00-0832244-8, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 02/02/2013 até a véspera da reassunção.

Id: 2444212

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 06/12/2022

APOSENTA EDMILSON ESTEVES DE OLIVEIRA, matrícula 920.984-2, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, ID Funcional 41905245/2, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000674/2022.

APOSENTA com eficácia a partir de 04/12/2022, **MARIA DAS GRACAS RIBEIRO GUEDES**, matrícula 280.187-6, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, ID Funcional 35281669/1, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e com art. 2º da Emenda Constitucional 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Lei nº 9.436/2021 e Decreto nº 47.933/2022), no valor de R\$ 2.631,57 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.578,94. Processo nº SEI-030046/002039/2022.

APOSENTA NADIA DAS DORES DANTAS, matrícula 916.879-0, Professor Docente I 18h, nível C, referência 6, ID Funcional 42035309/1, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030032/003840/2022.

APOSENTA FRANNICE MACIEL GUIMARÃES, matrícula 168.186-5, Professor Docente II 22h, nível A, referência 6, ID Funcional 36890642/1, nos termos do art. 3º, caput e § 6º, inciso I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível A, referência 6 (Lei nº 9.436/2021 e Decreto nº 47.933/2022), no valor de R\$ 1.872,68 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.123,61. Processo nº SEI-030037/004387/2022.

APOSENTA ROBERTO ANDRADE BARBOSA, matrícula 281.076-0, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, ID Funcional 40518833/2, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por ba-